

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2022-GCC/EMSERH
PROCESSO SEI Nº 2024.110215.28157/EMSERH**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA FORSETI SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: FORSETI SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **38.417.909/0001-12**, sediada a Rua Duque de Caxias, nº 27, Recanto dos Nobres, São Luis/MA, CEP.: 65.074-245, neste ato representada pelo Sr. **LIVIO FERREIRA FEITOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 205576-4 e inscrito no CPF sob o nº 892.673.893-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 581/2022 - GCC/EMSERH, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Continuados de Vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna para atender as necessidades da Policlínica do Cujupe/MA, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH”*, que tem por base legal o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REPACTUAÇÃO DE VALOR DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH E A RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 581/2022-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 13/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 15/10/2024 e com término previsto para 15/10/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DE VALOR: Os valores da repactuação referente à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) EXERCÍCIO 2024/2025 com abrangência territorial no Interior e com Registro no MTE n.º MA000059/2024, datado de 07/03/2024, terão vigência retroativa a partir de 01/02/2024 e término em 31/01/2025, considerando o reajuste salarial no percentual de 3,82% (três inteiros, oitenta e dois centésimos por cento).

3.1. Será pago o valor retroativo total de **R\$ 5.571,36 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, conforme quadro de resumo retroativo de repactuação abaixo:

Item	Unidade	Valor Mensal Anterior - CCT 2023	Valor Mensal Atual - CCT 2024	Diferença	Valor a Pagar de 01/02/2024 a 30/09/2024
1º	Posto Avançado de Atendimento Especializado: Policlínica do Cujupe	R\$ 19.350,29	R\$ 20.046,71	R\$ 696,42	R\$ 5.571,36

NOVO VALOR GLOBAL	R\$ 240.560,52
NOVO VALOR GLOBAL + REPACTUAÇÃO	R\$ 246.131,88

3.2. Em atenção às regras da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 581/2022-GCC/EMSERH passará de R\$ 19.350,29 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 20.046,71 (vinte mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos)**. Portanto, o valor global do **Contrato Administrativo nº 581/2022-GCC/EMSERH** passará de **R\$ 232.203,48** (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e três reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 240.560,52 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

3.3. Desse modo, o valor total para cobrir as despesas desta repactuação será de **R\$ 246.131,88 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente à diferença retroativa (**item 3.1**) somada ao novo valor repactuado (**item 3.2**).

3.4. Eventuais pagamentos com vencimento entre o período considerado para fins de cálculo do valor retroativo e a data de formalização deste termo aditivo, deverão observar os novos valores mensais repactuados.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 240.560,52 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESSALVA DO DIREITO DE REPACTUAÇÃO: No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, fica assegurado à Contratada o direito futuro à repactuação, em conformidade com a Cláusula Décima Nona do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de **27/05/2024**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-01-07 - Serviços Terceirizados - Vigilância e Segurança.

CLÁUSULA NONA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.28157/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta, Décima Oitava e Décima Nona do Contrato Original.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

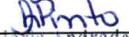

São Luís (MA), 14 de outubro de 2024.
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat: 12462
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11.748

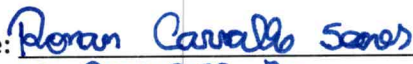
LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.10.10 09:43:50 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

LIVIO FERREIRA FEITOSA
89267389300
LIVIO FERREIRA FEITOSA
Representante Legal
Digitally signed by LIVIO FERREIRA FEITOSA:89267389300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=LIVIO FERREIRA FEITOSA:89267389300
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024-10-09 16:00:09
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0

TESTEMUNHAS:

Nome: 
Leandra Maria Andrade Pinto
Consultora De Contrato
Matrícula 12.710

Nome: 
Rorani Cavallho Soares
CPF Nº: 011.800.753-76

feito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e

_____ de _____ de 2024.

PROPRIEDADES DA ASSINATURA

A assinatura é VÁLIDA, assinada por LIVIO FERREIRA FEITOSA:89267389300 <marcio@gouveiasilva.com.br>

Hora da assinatura: 2024/10/09 16:00:09 -03'00'

Motivo: I am the author of this document

Localização:

Resumo da validade

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.
- A identidade do assinante é válida.
- O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.
- A assinatura foi validada na hora da assinatura: 2024/10/09 16:00:09 -03'00'

Informações do signatário

- As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.
- A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas... Validar assinatura Fechar

Nome: _____ Nome: _____
CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q.16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

OFÍCIO 074/2024

São Luis, 12 de agosto de 2024.

A

EMRESA MARANHENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH/MA
SRA. SIVONEIDE DUARTE ROCHA
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

Assunto: Prorrogação do Contrato Nº 581/2022

A **FORSETI SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA**, vem por meio deste, em resposta ao email que nos foi enviado no dia 06 de agosto de 2024, informar que tem pleno interesse na prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do **Contrato Nº 581/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial e segurança armada para atender as necessidades da Policlínica de Cujupe.

Informamos que tal prorrogação ocorrerá nas mesmas condições pactuadas anteriormente. Ressalvado o direito às repactuações que a empresa tem direito.

Certos de sua atenção ao assunto, firmamo-nos.

LIVIO
FERREIRA
FEITOSA:
89267389300

Assinado digitalmente por LIVIO FERREIRA
FEITOSA-89267389300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF-A1, OU=Presencial,
OU=461630900149, OU=AC SIngularID
Município, CN=LIVIO FERREIRA FEITOSA-
89267389300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.15 14:50:01
Versão: 10.0.0

LÍVIO FERREIRA FEITOSA
DIRETOR
FORSETI SEGURANÇA

PROPOSTA DE PREÇOS

**À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

Pela presente, submetemos à apreciação de v.sa., a nossa proposta de preço relativa a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Armada e Desarmada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESUMO										
Localização	Escala	Horário de Funcionamento	Turno / Jornada	Profissional	Dias da Semana	Quant. de Postos	Quant. de Vigilantes	Valor Unitário p/Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Policlínica de Cujupe MA.	12x36	07 às 19 horas	Diurno	Vigilante Armado	Diariamente (inclusive fins de semana e feriados)	1	2	R\$ 9.275,91	R\$ 9.275,91	R\$ 111.310,92
		19 às 07 horas	Noturno			1	2	R\$ 10.770,80	R\$ 10.770,80	R\$ 129.249,60
VALOR DOS SERVIÇOS									R\$ 20.046,71	R\$ 240.560,52
Valor Mensal: Vinte mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos										
Valor Global: Duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos										

- Convenções Utilizadas: MA0000059/2024.

- Nossa propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entregadas propostas.



RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: FORSETI SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI		
CNPJ Nº 38.417.909/0001-12		
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, Casa 27, Recanto dos Nobres, São Luís - MA		
CEP: 65.074-245	FONE: (98) 9.81783208	E-EMAIL: comercial@forsetiseguranca.com
DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO: Ag: 5750-9 C/c: 912-1 Banco do Brasil		
CONTA EM NOME DE: FORSETI		
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO COM CPF E CI: LIVIO FERREIRA FEITOSA CPF Nº 892.673.893-00/ CI: 205576-4 SSP-PI		

São Luís 19 de agosto de 2024.
FORSETI SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Livio Ferreira Feitosa
CPF Nº 892.673.893-00
TITULAR



**SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA EIRELI**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH.
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28428/2022 - EMSEH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 - CSL/EMSEH

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

RESUMO										
Localização	Escala	Horário de Funcionamento	Turno / Jornada	Profissional	Dias da Semana	Quant. de Postos	Quant. de Vigilantes	Valor Unitário p/Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Policlínica de Cujupe MA	12x36	07 às 19 horas	Diurno	Vigilante Armado	Diariamente (inclusive fins de semana e feriados)	1	2	R\$ 9.275,91	R\$ 9.275,91	R\$ 111.310,92
		19 às 07 horas	Noturno			1	2	R\$ 10.770,80	R\$ 10.770,80	R\$ 129.249,60
VALOR DOS SERVIÇOS									R\$ 20.046,71	R\$ 240.560,52
Valor Mensal: Vinte mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos										
Valor Global: Duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos										

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cujupe
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000059/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Empregados a Contratar por Posto (em função da unidade de medida)	Quantidade Total de Postos a Contratar (em função da unidade de medida)
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA (12X36H) - POSTO FIXO	Posto	2	1

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA (12X36H) - POSTO FIXO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.493,15
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante DIURNO
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/02/2024

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base	R\$	1.493,15
B	Adicional de Periculosidade	R\$	447,95
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (Premio Assiduidade)	R\$	100,71
	Total	R\$	2.041,81

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ align="right">170,08
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ align="right">247,06
	TOTAL		R\$ align="right"> 417,14

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 491,79
B	Salário Educação		R\$ -
C	SAT	3,00%	R\$ 73,77
D	SESC ou SESI		R\$ -
E	SENAI - SENAC		R\$ -
F	SEBRAE		R\$ -
G	INCRA		R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 196,72
Total		31,00%	R\$ 762,27

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor Unit (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (15 * R\$ 23,12) - 10%	R\$ 24,00	R\$ 324,00
C	Assistencia Medica (plano de saude)		R\$ -
D	Seguro de Vida		R\$ 20,15
E	Durtos (especificar)		
Total			R\$ 344,15

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 417,14
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 762,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 344,15
Total		R\$ 1.523,56

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,58
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,69
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 40,84
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 39,61
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,60%	R\$ 12,28
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 40,84
Total			R\$ 142,82

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,70%	R\$ 34,71
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,72
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,41
D	Ausência por doença	0,27%	R\$ 5,51
E	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,43
F	Outras ausências (especificar)		
Total			R\$ 47,78

Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$	198,45
Total		R\$	198,45
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	47,78
4.2	Intraornada	R\$	198,45
Total		R\$	246,23
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	81,04
B	Materiais	R\$	100,54
C	Equipamentos	R\$	33,75
D	Outros		
Total		R\$	215,33
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,74%	R\$ 155,95
B	Lucro	3,60%	R\$ 155,73
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	0,48%	R\$ 22,26
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,105%	R\$ 4,87
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		
C.4. Tributos Municipais (ISS)	2,79%	R\$ 129,40	
Total			R\$ 468,21
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.041,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.523,56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	142,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	246,23
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	215,33
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.169,75
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 468,21
Valor Total por Empregado		R\$	4.637,96
Valor Total por Posto			R\$ 9.275,91

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Empregados a Contratar por Posto (em função da unidade de medida)	Quantidade Total de Postos a Contratar (em função da unidade de medida)
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Cujupe
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		MA000059/2024
E	Nº de meses de execução contratual		12
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (12X36H) POSTO FIXO	Posto	2	1
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (12X36H) POSTO FIXO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.493,15	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante NOTURNO	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/02/2024	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base	R\$	1.493,15
B	Adicional de Periculosidade	R\$	447,95
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno	R\$	184,80
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$	217,35
F	Outros (Premio Assiduidade)	R\$	100,71
Total		R\$	2.443,96
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 203,58
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 295,72
TOTAL			R\$ 499,30

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 588,65
B	Salário Educação		R\$ -
C	SAT	3,00%	R\$ 88,30
D	SESC ou SESI		R\$ -
E	SENAI - SENAC		R\$ -
F	SEBRAE		R\$ -
G	INCRA		R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 235,46
Total		31,00%	R\$ 912,41

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor Unit (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (15 * R\$ 23,12) - 10%	R\$ 24,00	R\$ 324,00
C	Assistencia Medica (plano de saude)		R\$ -
D	Seguro de Vida		R\$ 20,15
E	Durtos (especificar)		
Total			R\$ 344,15

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 499,30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 912,41
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 344,15
Total		R\$ 1.755,86

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,26
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,82
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 48,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 47,41
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,60%	R\$ 14,70
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 48,88
Total			R\$ 170,95

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,70%	R\$ 41,55
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,84
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,49
D	Ausência por doença	0,27%	R\$ 6,60
E	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,71
F	Outras ausências (especificar)		
Total			R\$ 57,19

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$	198,45
Total		R\$	198,45
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	57,19
4.2	Intrajornada	R\$	198,45
Total		R\$	255,64
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	81,04
B	Materiais	R\$	100,54
C	Equipamentos	R\$	33,75
D	Outros		
Total		R\$	215,33
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,74%	R\$ 181,08
B	Lucro	3,60%	R\$ 180,82
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	0,48%	R\$ 25,85
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,105%	R\$ 5,65
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		
C.4. Tributos Municipais (ISS)	2,79%	R\$ 150,25	
Total			R\$ 543,66
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.443,96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.755,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	170,95
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	255,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	215,33
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.841,74
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 543,66
Valor Total por Empregado		R\$	5.385,40
Valor Total por Posto			R\$ 10.770,80



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH.
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28428/2022 - EMSERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 - CSL/EMSERH

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL	VALOR MENSAL
Calça	4	80,00	320,00	12	26,67
Camisa de manga curta e/ou comprida	4	80,00	320,00	12	26,67
Par de meias	4	25,00	100,00	12	8,33
Cinto de nylon com coldre e baleiro	1	35,00	35,00	12	2,92
Quepe ou boné com emblema	1	45,00	45,00	12	3,75
Bota ou coturno	1	120,00	120,00	12	10,00
Distintivo tipo broche	1	12,50	12,50	12	1,04
Crachá (Nome completo, foto, tipo sanguíneo e emblema)	2	10,00	20,00	12	1,67
TOTAL MENSAL POR POSTO					81,04



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH.
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28428/2022 - EMSERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 - CSL/EMSERH

1.1. MATERIAIS POSTOS 12X36 (DIURNO E NOTURNO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL	VALOR MENSAL
1	CAPA DE CHUVA	1	15,00	15,00	6	2,50
2	CAPA PARA COLETE	1	45,00	45,00	12	3,75
3	COLDRE	1	35,00	35,00	12	2,92
4	MUNIÇÃO PARA REVOLVER CALIBRE 38	12	25,00	300,00	12	25,00
5	LANTERNA 100 W COM 3 PINHAS	1	65,00	65,00	12	5,42
6	PILHAS	3	3,50	10,50	4	2,63
7	APITO	1	10,00	10,00	12	0,83
8	CORDÃO DE APITO	1	25,00	25,00	12	2,08
9	CASSETETE (TONFA)	1	75,00	75,00	12	6,25
10	PORTA CASSETETE (TONFA)	1	50,00	50,00	12	4,17
TOTAL DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS POR POSTO						55,54



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH.
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28428/2022 - EMSEH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 - CSL/EMSEH

12. MATERIAIS POSTOS 12X36 (DIURNO E NOTURNO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL	VALOR MENSAL
1	ARMARIO	1	500,00	500,00	12	41,67
2	LIVRO DE OCORRÊNCIA	2	20,00	40,00	12	3,33
TOTAL MENSAL POR POSTO						45,00



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH.
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28428/2022 - EMSERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 - CSL/EMSERH

1.3 DEPRECIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ARMAMENTOS E BALÍSTICOS DOS POSTOS ESCALA 12X36 HS.								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TAXA ANUAL	VALOR DEPRECIÁVEL ANUAL	VALOR DA DEPRECIÇÃO ANUAL	VALOR DA DEPRECIÇÃO MENSAL
1	REVOLVER CALIBRE 38	1	3.500,00	3.500,00	10,00%	3.150,00	315,00	26,25
2	PLACA BALÍSTICANÍVEL II	1	1.000,00	1.000,00	10,00%	900,00	90,00	7,50
TOTAL DO CUSTO MENSAL DA DEPRECIÇÃO POR POSTO								33,75